

## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 51937/2025

30/06/2025 16:25

I

PROCESSO 1051/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 126/2025

Senhor Presidente,

Considerando, o "Arraiá da Carlinho", festa junina, realizada no dia 29 de junho pelo grupo de jovens Carlo Acutis, na paróquia Santo Inácio de Loyola, com grande sucesso e brilhantismo.

**Considerando**, que a festa foi marcada por momentos de alegria, união e valorização da cultura popular, reafirmando a importância das tradições juninas no fortalecimento dos laços comunitários e da fé cristã. Com entusiasmo, criatividade e dedicação, os jovens envolvidos demonstraram comprometimento com a missão evangelizadora da Igreja, proporcionando à comunidade um evento acolhedor, solidário e cheio de significado.

Considerando, que a festa, além de manter viva uma das mais tradicionais manifestações culturais brasileiras, destacou-se pela organização, acolhimento e criatividade, proporcionando momentos de alegria, união e confraternização entre os participantes, sendo também uma importante ação de integração social e evangelização, conduzida com entusiasmo pelos jovens da igreja.

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência aos Grupo de Jovens Carlo Acutis da Paróquia Santo Inácio de Loyola, sobre a presente MOÇÃO DE APLAUSOS pela festa junina realizada no dia 29 de junho de 2025, desejando que iniciativas como esta continuem a florescer, inspirando a juventude e fortalecendo a fé e a cultura em nosso município.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de junho de 2025.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI VEREADOR LIDER- PL



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=93BM2MZW7V37JYBT">http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 93BM-2MZW-7V37-JYBT

